



1. Órgão Proponente

Nome do Órgão: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA
CNPJ: 06.117.184/0001-50 **Inscr. Municipal:** 29.355
Endereço: Rua José Alvim, 42, Sala 13, Centro, Atibaia/SP, 12940-750
Telefone: (11) 4412-6801 **Email:** aea-esportes@hotmail.com

2. Representante Legal

Nome: Hélio Costa Veiga de Carvalho **CPF:** 120.612.118-10 **RG:** 13.564.337-5 SSP/SP
Cargo ou Função: Presidente **Duração do Mandato:** 03/2022 a 03/2025
Endereço: Alameda Ipê, 145, Recanto Tranquilo, Atibaia/SP, 12949-182
Telefone: (11) 4412-6801 **Email:** aea-esportes@hotmail.com

3. Gestor Técnico Desportivo

Nome: Marcelo Paolinetti **CPF:** 088.978.698-40 **RG:** 13.553.830 SSP/SP
CREF: 072873-G/SP

4. Título do Projeto: "VOLEIBOL 2022" (da Iniciação à Melhor Idade)

5. Locais de Desenvolvimento das Atividades

– Ginásio Municipal de Esportes José Pires Alvim (*Elefantão*)
Av. Horácio Neto, 1061, Loanda, Atibaia/SP, 12945-010

– Ginásio Municipal de Esportes José Aparecido F. Franco (*Atibaia Jardim*)
Av. Joviano Alvim, s/nº, Atibaia Jardim, Atibaia/SP, 12942-653

6. Período de Execução

Início: 02/01/2022 **Término:** 31/12/2022

7. Áreas de Atuação Esportiva

1) Educacional **2)** Sócio Desportiva **3)** Rendimento



8. Justificativa

8.1) Breve histórico de atividades do proponente.

A Associação Esportiva de Atibaia (AEA) foi fundada em 2004 por ex-atletas e cidadãos do município de Atibaia com o intuito de promover e desenvolver o esporte.

Em 2011, obteve a aprovação do Projeto "Voleibol Masculino, Formador de Campeões" por meio da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte (ICMS). Durante a realização desse projeto, foi doado à Prefeitura da Estância de Atibaia para uso no Ginásio Municipal José Pires Alvim (*Elefantão*) um piso italiano Mondo Flex 2, apropriado para a prática desportiva, e prismas de proteção que são utilizados em diversas modalidades.

Desde a sua formação, a AEA participou de competições de alto rendimento, tais como o Campeonato Paulista, Superliga Nacional Série B, Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior, sempre representando o município de Atibaia e estimulando a educação, o lazer e a prática desportiva com vistas à manutenção da boa saúde.

Por meio do projeto "Voleibol 2022", a AEA procura oferecer a mesma oportunidade a todos, independentemente da idade, sexo, raça ou religião, sendo que as atividades a serem desenvolvidas neste projeto permitirão que os participantes beneficiados frequentem ambientes saudáveis e educacionais, reduzindo o tempo em que ficam expostos a situações de vulnerabilidade.

8.2) Proposta do projeto e sua importância no desenvolvimento do esporte na cidade de Atibaia e região.

A modalidade desperta grande interesse de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, inclusive das camadas menos favorecidas da sociedade. A modalidade caracteriza-se como uma prática esportiva que desenvolve disciplina, responsabilidade, equilíbrio, velocidade, força, raciocínio rápido e coordenação motora.

O voleibol é uma das modalidades olímpicas com maior impacto entre crianças e jovens, que agrega valor na formação educacional do aluno e na formação esportiva, estimulando o desenvolvimento individual e o trabalho em equipe. Para formar um aluno em esportista é necessário estabelecer condições técnicas, estruturais e sociais para que se possa não só identificar um talento no esporte, mas também permitir que esse talento seja integrado a um projeto de treinamento.

A iniciação esportiva e o desenvolvimento de possíveis talentos no longo prazo agrega valor social ao esporte oferecendo aos praticantes, em especial às crianças e adolescentes, uma opção digna de atividade, afastando-os das ruas, de situações de risco social e de marginalidade.



As atividades a serem desenvolvidas deverão observar todas as regras oficiais da modalidade para as categorias de base atendidas pelo projeto. Os núcleos a serem mantidos deverão fomentar a base da modalidade e oferecer a iniciação às práticas da modalidade em treinamentos orientados. Aqueles que vierem a se destacar formarão um grupo que receberá um treinamento dirigido para a participação em competições da modalidade.

Pretende-se contribuir na formação esportiva e da cidadania, bem como contribuir para o desenvolvimento do caráter formativo-educacional do esporte por meio de atividades lúdico-desportivas, que visem dar aos educandos o domínio da própria motricidade, no sentido de apropriarem-se de conceitos sobre o corpo humano.

A prática esportiva tem como meta a educação esportiva, os princípios e valores de cidadania, a inclusão social e o alto rendimento, para orientar os envolvidos a conviverem em grupo de maneira produtiva e de modo cooperativo. Proporcionar situações em que se aprende a dialogar, ouvir, ajudar, pedir ajuda, trocar ideias e experiências, e aproveitar críticas e sugestões. As atividades propostas devem favorecer a reflexão sobre valores éticos e estéticos subjacentes a todas as interações humanas que envolvem a corporalidade e o desenvolvimento motor.

Deve-se permitir que o potencial educativo do esporte aja como elemento suplementar para a inserção social, a preservação de valores morais e de civismo, a promoção da saúde, da ética e a valorização das raízes e heranças culturais e regionais.

Assim, consideram-se as dimensões sócio-econômica, longevidade e escolaridade, de forma a caracterizar a posição de cada unidade territorial do município, de acordo com sua situação em cada dimensão e também dentro de uma tipologia elaborada a partir da combinação dessas dimensões.

Da análise dos dados de desenvolvimento organizados pela Fundação SEADE, o município de Atibaia registrou nos últimos anos avanços em todas essas dimensões. Em termos de dimensões sociais, o escore de longevidade está abaixo do nível médio do Estado, enquanto o de escolaridade está acima da média estadual.

A AEA, através deste projeto, pleiteia contribuir na formação da cidadania e na formação esportiva, atuando junto às crianças, adolescentes, adultos e idosos, despertando sentimentos de pertencimento, valorizando a importância histórica esportiva de nossa região.

A partir da iniciação na modalidade e através do desenvolvimento técnico e estratégico, o projeto estará atento à detecção de eventuais talentos para, então, encaminhá-los a participar de equipes das categorias de base da modalidade.



Jogos, treinos e as demais atividades apresentadas pelo projeto oferecerão a possibilidade de um novo lazer, ou seja, assistir aos jogos e treinos será mais um item na lista de opções das famílias do nosso município.

Diante da oportunidade de contribuir com o desenvolvimento da cidade, a Associação Esportiva de Atibaia propõe a continuidade do Projeto VOLEIBOL durante o ano 2022, visando atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, contribuindo para a manutenção da saúde e, mais especificamente para crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para a formação de cidadania e afastando-os de situações de risco social.

O projeto se propõe a trazer aos Ginásios de Esportes José Pires Alvim (*Elefantão*) e José Aparecido F. Franco (*Atibaia Jardim*) os trabalhos de iniciação, treinamento e alto rendimento da modalidade voleibol. Será uma oportunidade para que crianças, jovens, adultos e idosos venham a descobrir os benefícios que o esporte pode proporcionar, dentre eles o companheirismo, a determinação, o prazer da vitória e o aprendizado com a derrota.

9. Objeto

O que se pretende realizar e o objetivo que se pretende alcançar.

O projeto VOLEIBOL 2022 destina-se ao desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, visando atender cerca de 250 (duzentos e cinquenta) participantes com vistas à inclusão social e a iniciação da modalidade, bem como atender as categorias de base e idosos, com foco em treinamento e aperfeiçoamento da modalidade, visando incentivar a sua prática.

Pretende ainda proporcionar, através da prática sistemática da modalidade, o crescimento e o desenvolvimento harmônico, o desenvolvimento das potencialidades psicomotoras e cognitivas, o desenvolvimento da efetividade e a integração social, além da introdução aos fundamentos básicos do voleibol, bem como de padrões morais e éticos.

Objetivos específicos:

- Desenvolver uma estrutura adequada para que os jovens possam se habilitar física e tecnicamente;
- Beneficiar jovens oriundos das comunidades envolvidas nas etapas do projeto mediante o aprimoramento da prática de esportes;
- Vivenciar experiências práticas, compreensão das regras, assimilação dos princípios de organização e reciclagem de conhecimentos metodológicos de treinamento e de competição;
- Contribuir para aumentar o estímulo do trabalho em equipe, desenvolvido fortemente com práticas esportivas;
- Criar condições para que os participantes desenvolvam suas aptidões esportivas, com dignidade e espírito participativo, criando hábitos comportamentais que os conduzam à prática do esporte de jogo limpo e do espírito "fair play";



- Proporcionar oportunidades para ascensão social de jovens através do aprendizado do esporte e do direcionamento de futuros atletas;
- Incentivar a participação da Melhor Idade;
- Propiciar aos participantes plenas condições de disputa em campeonatos regionais e estaduais;
- Viabilizar a participação da equipe masculina adulta para representar o município de Atibaia nas seguintes competições: Jogos Regionais, Campeonato Paulista, Jogos Abertos do Interior, além de outras competições que eventualmente atendam aos interesses do município e à viabilidade dos recursos financeiros.

Pretende-se atender diretamente os participantes por meio de técnicas e treinamentos da modalidade dirigidos às categorias de base masculinas e femininas, permitindo a iniciação na modalidade e o aprimoramento técnico, contribuindo na formação esportiva dos alunos.

- Oferecer melhoria na formação esportiva e física dos participantes;
- Ampliar as habilidades quanto ao trabalho individual e em equipe, as situações de derrota e vitória, o espírito de coleguismo, a igualdade e o respeito por uma competição valorosa;
- Manter os participantes em local seguro e orientados com atividades de modo a ocuparem o tempo livre de forma saudável;
- Auxiliar na melhora do desempenho e da concentração;
- Socializar os participantes por meio da prática esportiva em locais adequados, com profissionais qualificados, acompanhamento técnico necessário à prática sistemática dos fundamentos da modalidade, proporcionando um desenvolvimento esportivo e integral dos participantes beneficiados por este projeto.

10. Público Alvo

Descrição e quantificação do público alvo.

10.1) Público alvo diretamente atendido:

O projeto atenderá diretamente cerca de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, entre crianças com idade a partir dos 11 anos, adolescentes, jovens, adultos e idosos, nas categorias masculino e feminino.

10.2) Público alvo indiretamente atendido:

Cerca de 2.000 (duas mil) pessoas atendidas por meio do envolvimento de familiares, amigos, fornecedores, fans da modalidade e interessados dos participantes beneficiados diretamente no desenvolvimento do projeto, tomando conhecimento das suas finalidades e propósitos, divulgando e fomentando a modalidade, bem como a prática esportiva regular.

O projeto será um veículo de divulgação do voleibol no município de Atibaia e região, e das ações apoiadas pela Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, com a parceria de empresas locais.



11. Metas

11.1) Metas QUALITATIVAS

(resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente)

11.1.1) Oportunidade de prática esportiva para crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos em idade escolar, na faixa etária entre 11 e 16 anos.

Oportunidade de prática esportiva para a terceira idade através do voleibol adaptado no Ginásio de Esportes José Pires Alvim (*Elefantão*) e José Aparecido F. Franco (*Atibaia Jardim*) – Iniciação aos Treinamentos.

Oportunidade de prática esportiva para jovens de ambos os sexos, no Ginásio de Esportes José Pires Alvim (*Elefantão*).

Oportunidade para a categoria adulto masculino disputar em campeonatos de alto rendimento regionais, estaduais e nacionais, representando o município de Atibaia, no Ginásio José Pires Alvim (*Elefantão*).

Essas oportunidades visam o fomento e a prática competitiva do voleibol, sendo conduzidas com o auxílio de equipe técnica, e contribuindo para a efetiva integração social dos participantes na comunidade e junto à população do município.

11.1.2) Oportunidade para alunos, técnicos e profissionais, destacando-se os da área da Educação Física, estarem envolvidos em projetos esportivos e eventos competitivos e amistosos.

11.1.3) Oportunidade de mercado de trabalho para profissionais da modalidade envolvidos nas atividades do projeto.

11.1.4) Apoiar o desenvolvimento da modalidade, tanto na melhoria da condição técnica e aprendizado dos alunos, quanto dos profissionais técnicos.

11.1.5) Divulgar a modalidade aos participantes e ao público em geral.

11.1.6) Envolver familiares e amigos dos participantes, fornecedores direta ou indiretamente beneficiados pelo desenvolvimento do projeto, e simpatizantes da modalidade, tomando conhecimento das suas finalidades e propósitos.

11.1.7) Oferecer melhoria nas condições técnicas e táticas para as categorias de base da modalidade, preparando os beneficiários para os diversos níveis de competição.

11.1.8) Contribuir na iniciação da prática da modalidade, democratizando o acesso a sua prática de forma gratuita aos beneficiários e fomentando a participação na modalidade, na



cidade e região, cujos beneficiários necessitam de opções e oportunidades para a prática do esporte, conduzida por profissionais qualificados e de forma orientada e gratuita;

11.2) Metas QUANTITATIVAS

(resultados mensuráveis numericamente, com seus respectivos indicadores)

11.2.1) Ginásio de Esportes José Pires Alvim (*Elefantão*) – iniciação, treinamento e jogos.
Ginásio de Esportes José Aparecido F. Franco (*Atibaia Jardim*) – iniciação

11.2.2) Atender diretamente cerca de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, compostas por crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

11.2.3) Envolver, de acordo com os recursos financeiros disponíveis, 9 (nove) profissionais no projeto, sendo um Gerente do Projeto, três Educadores Físicos, dois Monitores Esportivos, um Coordenador Geral, um Fisioterapeuta e um Gerente Administrativo/Financeiro, além de voluntários.

11.2.4) Participação de pessoal de apoio garantindo melhor qualidade e segurança nas atividades.

A estimativa do projeto é de alcançar e beneficiar cerca de 2.000 (duas mil) pessoas, considerando-se os beneficiários diretamente ligados aos dois pólos, familiares, amigos, fornecedores e fans da modalidade.

AFERIÇÃO DAS METAS – Será realizado o registro de presença dos alunos com orientação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, das participações em torneios, registros fotográficos e/ou documentos comprobatórios de participações em competições e eventos esportivos, de aquisição de material esportivo, de uniformes, de alimentação, de utilização de transportes, com a respectiva prestação de contas nos termos regulamentares do Programa Municipal de Apoio ao Esporte.

12. Metodologia

Como se dará a execução do projeto.

12.1) Seleção dos profissionais.

A primeira ação a ser desenvolvida para a realização do projeto será a seleção dos profissionais com habilitação profissional correspondente à função a ser desempenhada, registro em órgão para o exercício da profissão correspondente, e com o perfil necessário para o desempenho das atividades relacionados à sua área de atuação.

Os polos atenderão até cinco vezes por semana, em horários diversos, no entanto a equipe técnica acompanhará os beneficiários quando da participação em competições, inclusive em finais de semana.



A equipe técnica deverá elaborar o plano de aulas a serem ministradas, planejamento das aulas/treinamentos, reuniões de avaliação e acompanhamento dos alunos, grupos e equipes, perfazendo um mínimo de 20h/semanais.

12.2) Fases de execução, cronogramas de atividades, períodos de ação, grade horária das atividades do projeto, número de turmas e descritivo de turmas.

O projeto também se fundamenta na prática do desporto, disciplina que propõe melhorias na conduta do aluno beneficiário, observando:

- Realizar um trabalho de caráter formador e funcional para que assimilem todas as práticas e fundamentos do voleibol.
- Facilitar a relação entre o aluno e o educador.
- Aumentar a autoestima do beneficiário em relação ao valor que ele tem dentro da sociedade, da família e na atuação em equipe.
- Estimular a aprendizagem, motivando-os a aprender algo novo e produtivo.
- Conscientizar os alunos com uma linguagem mais próxima deles e da sociedade.
- Trabalhar com atividades motoras que exigem concentração, disciplina e dedicação.
- Ao aprender uma nova atividade os jovens assimilam novos conhecimentos e buscam aprimorar suas técnicas.
- Aprender que o esporte estimula e facilita o bom relacionamento, desenvolvendo suas habilidades com mais motivação, sendo um meio de evolução em suas carreiras.

12.3) Regulamentos técnicos.

- Conteúdo teórico: ensinar as regras, subsídios táticos e técnicos.
- Treinamento prático: trabalhar o condicionamento físico e os fundamentos técnicos e táticos do voleibol através da repetição de exercícios, levando o aluno beneficiário à disciplina pessoal.

12.4) Critério de seleção dos participantes do projeto.

Para a participação nos polos *Elefantão* e *Atibaia Jardim*, o beneficiário deverá comparecer ao local e tratar diretamente com o professor de sua categoria.

A participação na equipe de voleibol masculino adulto acontecerá mediante prévia avaliação do nível técnico e físico requisitados pelos profissionais responsáveis pela equipe a ser formada.

A divulgação está prevista por meio de cartazes, panfletos, faixas, banners, jornais e redes sociais da entidade.

Se necessário, será elaborada uma lista de espera para os alunos que queiram participar do projeto, mas que tenham chegado após o número limite de alunos ter sido alcançado. Em caso de desistências ou exclusões, será considerado um critério para a inclusão dos nomes constantes na lista de espera.



Critério para inclusão / permanência no projeto: Será avaliado o comportamento do participante tanto nas aulas como também com os seus colegas de projeto, podendo vir a ser excluído em caso de comportamento incompatível com o professor ou colegas, bem como qualquer desrespeito às leis vigentes e aos bons costumes.

12.5) Cargas horárias de aulas e treinamentos.

Os alunos terão atividades duas vezes por semana com intervalos regulares (terças e quintas, ou quartas e sextas) e carga horária de 2 horas. Os alunos poderão participar de torneios e jogos amistosos aos finais de semana.

A tabela a seguir apresenta a carga horária diária e semanal para cada modalidade, para cada núcleo. As aulas serão duas vezes por semana (terças e quintas), com carga horária de duas horas, totalizando 16 horas mensais.

Categoria	Dias/semana	Horas/dia	Horas/mês
Sub-11 Misto	2	2	16
Sub-12 Misto	2	2	16
Sub-13 Misto	2	2	16

Esta distribuição das modalidades e a quantidade de vagas serão constantes durante todo o projeto, podendo ser substituída de acordo com a desistência dos atletas que foram selecionados previamente (respeitando a ordem da classificação inicial). As atividades serão realizadas nos períodos da manhã e tarde, de acordo com a grade de horários.

Manhã: das 09h00 às 11h00 – Terceira Idade masculino e feminino

Tarde: das 14h00 às 16h00 – Turma mista, masculino e feminino

Nos Ginásios *Elefantão* e *Atibaia Jardim*, os adultos da terceira idade receberão atividades até quatro vezes por semana, de segunda a quinta-feira, com carga horária de 2 horas, representada pela seguinte tabela:

Categoria	Dias/semana	Horas/dia	Horas/mês
3ª Idade Fem (<i>Elefantão</i>)	5	2	40
3ª Idade Masc (<i>Atibaia Jardim</i>)	3	2	24



Já nas categorias de base da modalidade (masculino e feminino) no polo Ginásio Elefantão, os alunos receberão atividades cinco vezes por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária de quatro horas, como demonstrado na seguinte tabela:

Categoria	Dias/semana	Horas/dia	Horas/mês
Sub-15 Fem	3	2	24
Sub-17 Fem	3	2	24
Sub-15 Masc	4	1,5	24
Sub-17 Masc	4	1,5	24

A equipe masculina adulta de alto rendimento terá suas atividades cinco vezes por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 6 horas diárias, conforme demonstrado a seguir:

Categoria	Dias/semana	Horas/dia	Horas/mês
Adulto Masc	5	6	120

12.6) Cargos, funções, critérios de seleção dos recursos humanos envolvidos, e grade horária dos profissionais.

Seleção do profissional regularmente habilitado à função a ser desempenhada, registro em órgão correspondente de controle do exercício profissional, com perfil necessário para o atendimento aos beneficiários do projeto, capacidade técnica para ministrar a iniciação e o treinamento da modalidade voleibol.

A equipe técnica deverá elaborar o plano de aulas a serem ministradas, planejamento das aulas/treinamentos, reuniões de avaliação e acompanhamento dos alunos, grupos e equipes, perfazendo um mínimo de 20h/semanais.

- 3 Profissionais graduados em Educação Física, com CREF
- 2 Auxiliares/Monitores esportivos
- 1 Coordenador Geral
- 1 Fisioterapeuta
- 1 Gerente administrativo/financeiro
- 1 Gerente do projeto graduado em Educação Física, com CREF, que será responsável pelos auxiliares/monitores que atuarão no projeto



13. Prazos

Meta	Fase	Especificação	Início
Contratação de profissionais	1ª fase	CLT e/ou prestadores de serviço PJ	Janeiro
Divulgação	2ª fase	Divulgação em redes sociais e mídia local	Fevereiro
Captação de alunos	3ª fase	Inscrições para participação	Fevereiro a Novembro
Início das atividades	4ª fase	Aulas de voleibol e treinamentos	Fevereiro / Março
Aquisição uniformes e materiais esportivos	5ª fase	Compra dos materiais (uniformes, bolas, redes, antenas, etc)	Fevereiro a Novembro
Entrega de uniformes	6ª fase	Distribuição aos atletas e aos alunos comprometidos	Março a Maio
Avaliações	7ª fase	Seleção de alunos para treinamento e participação em competições	Março a Dezembro
Competições	8ª fase	Categorias de base e adulto alto rendimento	Abril a Novembro
Encerramento	9ª fase	Avaliação final e prestação de contas	Dezembro

Observações:

- Os treinamentos das categorias de base (masc/fem) terão início em março, visando a preparação para as competições do primeiro semestre.
- A equipe masculina de alto rendimento será formada a partir do mês de abril, visando a preparação para as competições a serem disputadas no decorrer do ano.
- As atividades e treinamentos com a terceira idade terão o seu início no mês de março.
- A aquisição de uniformes e materiais esportivos abrangerá todas as categorias.

14. Ações

14.1) Atividade fim

14.1.1) Divulgação das ações do projeto veiculando as logomarcas da entidade, da Prefeitura da Estância de Atibaia, das empresas parceiras aprovadas para uso do Programa Municipal de Apoio ao Esporte, e de patrocinadores diretos, utilizando meios de publicidade tais como cartazes, banners, faixas, panfletos, outdoors, jornais e redes sociais.



14.1.2) Contratação dos profissionais:

- Gerente do Projeto – Profissional graduado e regularmente habilitado com registro profissional junto ao CREF, para planejar, organizar e orientar os demais profissionais em relação ao tipo de treinamento para cada categoria, orientá-los em todos os sentidos, acompanhar todas as competições, elaborar relatórios com os resultados, discutir e avaliar o desempenho dos alunos com os técnicos, identificar erros, propor melhorias nos treinamentos em conjunto com a equipe técnica. Tipo de Contratação: Pessoa Jurídica ou profissional especializado.
- Educador físico (Técnico, Assistente Técnico, Auxiliar Técnico) – Profissional graduado e regularmente habilitado com registro profissional junto ao CREF, responsável pelos treinamentos, avaliações técnicas, preparação física, direção e orientação aos atletas nas competições, propor melhorias nos treinamentos em conjunto com o Gerente do Projeto. Tipo de Contratação: Pessoa Jurídica ou profissional especializado.
- Monitor esportivo / Auxiliar de Educação Física – Profissional graduado ou estudante no curso de Educação Física para auxiliar nas atividades gerais do projeto. Tipo de Contratação: CLT ou Pessoa Jurídica.
- Gerente administrativo/financeiro – Profissional graduado, responsável pela gestão administrativa e financeira do projeto, gerenciamento de contas e saldos bancários, orçamentos, compras, pagamentos, recebimentos, e organização dos documentos para a efetiva prestação de contas junto aos órgãos públicos municipais e às empresas parceiras que investirem na modalidade com recursos próprios. Tipo de Contratação: Pessoa Jurídica.

As contratações dos recursos humanos seguirão os princípios da eficiência, competência, economicidade, legalidade e imparcialidade.

14.1.3) Materiais esportivos

Aquisição de itens esportivos necessários à prática do voleibol e implementos pedagógicos para a iniciação na modalidade, bem como equipamentos para a preparação física e desenvolvimento da modalidade. A aquisição desses materiais seguirá os princípios da qualidade, economicidade, desempenho, legalidade e transparência.

14.1.4) Uniformes

Aquisição de uniformes para profissionais e alunos beneficiários do projeto. A aquisição seguirá os princípios da qualidade, economicidade, legalidade e transparência.

14.1.5) Taxas Federativas

Inscrições em competições locais, regionais, estaduais e nacionais, inscrições e transferências de atletas, anuidades, mensalidades, taxas de arbitragens, e demais taxas federativas e confederativas inerentes ao desenvolvimento da modalidade, inclusive as relacionadas às inscrições e renovações no CREF. *Obs: os valores referentes às arbitragens serão feitos em espécie, e para tanto, haverá a necessidade de saques dos valores junto ao caixa bancário, para que os pagamentos sejam efetivados no momento que antecede o jogo.*



14.1.6) Bolsa atleta

Garantir condições mínimas para que atletas de alto rendimento na modalidade vôleibol se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e à participação de competições locais, regionais, estaduais e nacionais representando o município de Atibaia. O valor obedecerá o limite definido para a categoria "Atleta Nacional" estipulado pelo Ministério do Esporte. Importante esclarecer que estes gastos estão previstos na Lei Federal 10.891/2004 e na Lei Estadual 13.556/2009

14.1.7) Uso de imagem

Complemento que será pago aos atletas de alto rendimento pelo direito da entidade, da prefeitura e das empresas parceiras utilizarem a sua imagem em qualquer mídia nas divulgações da modalidade.

14.1.8) Alimentação e Supermercado

Lanches e refeições em viagens, refeições pós jogo e gastos em supermercados, estes voltados especificamente para a alimentação e higiene dos atletas alojados no Ginásio de Esportes José Pires Alvim. As compras seguirão os princípios da qualidade, economicidade, imparcialidade e transparência.

14.1.9) Transporte

Vales transporte, bilhetes rodoviários, bilhetes aéreos, locações de van, locações de ônibus, gastos com estacionamento exclusivamente quando ocorridos fora do município, e demais gastos eventualmente necessários e detalhados. Os gastos seguirão os princípios da qualidade, economicidade, legalidade e transparência.

14.1.10) Medicamentos

Quaisquer medicamentos necessários para tratamento e recuperação de atletas ou integrantes das escolinhas de esporte, inclusive os gastos sob a perspectiva social. Os gastos seguirão os princípios da eficácia, economicidade, legalidade e transparência.

14.1.11) Auxílio estudantil

Quaisquer despesas estudantis que visem o estímulo e o subsídio na formação escolar, seja ela do ensino fundamental, médio ou superior, destinadas a atletas, funcionários, voluntários e alunos das escolinhas esportivas. Importante esclarecer que estes gastos estão previstos no "Manual Básico de Repasses Públicos e Prestação de Contas do Terceiro Setor" da Prefeitura da Estância de Atibaia (pg.20), bem como nas "Normativas TCE/SP", em seu Art.185, item V (pg.108).

14.1.12) Infraestrutura

Manutenção elétrica, hidráulica e estrutural nos alojamentos dos atletas; iluminação, manutenção elétrica e estrutural no ginásio de esportes; manutenção elétrica, hidráulica e estrutural dos vestiários do ginásio de esportes; manutenção elétrica, hidráulica e estrutural da academia do ginásio de esportes; eletrodomésticos de cozinha dos alojamentos, gás, água, camas e colchões dos atletas, armários, internet para os atletas, etc. Os gastos seguirão os princípios da qualidade, economicidade, legalidade e transparência.



14.1.13) Acompanhamento multidisciplinar

Assistência médica e odontológica, seguro de vida, consultas médicas, exames clínicos, exames complementares, cirurgias, sessões de fisioterapia, aquisição de um desfibrilador, eventuais locações de ambulância, etc. Os gastos seguirão os princípios da eficácia, economicidade, legalidade e transparência.

14.1.14) Divulgação

Banners, prismas, cartazes, outdoors, panfletos, encadernações, materiais promocionais (bonés, camisetas, chaveiros, bate-bate, etc), sempre em conformidade com os recursos financeiros disponíveis. Os gastos seguirão os princípios da qualidade, economicidade, legalidade e transparência.

14.2) Despesas administrativas

14.2.1) Assessoria Contábil – Responsável por contabilizar todas as receitas, despesas e aquisições, preparar balancetes e balanço patrimonial, conferir todos os documentos fiscais, emitir certidões, preparar relatórios contábeis, gerir as contratações sob o regime da CLT, emitir guias de recolhimentos de impostos, e todas as demais atividades inerentes à boa saúde contábil e fiscal da entidade proponente. Tipo de Contratação – Pessoa jurídica ou profissional especializado.

14.2.2) Aluguel de espaço comercial com telefonia fixa e internet.

14.2.3) Outros gastos administrativos – tarifas bancárias, cartucho e toner para impressora, periféricos, papel sulfite, canetas, pastas, correios, cartórios, e demais gastos administrativos inerentes ao desenvolvimento administrativo/financeiro da entidade.

15. AUTENTICAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e aceito as condições para a inscrição do presente projeto, e que o mesmo não recebe recursos de renúncia fiscal de outra fonte.

Atibaia/SP, 25 de agosto de 2021.

Hélio Costa Veiga de Carvalho
Associação Esportiva de Atibaia